



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VII N° 1948 – Quarta – Feira 15 de Julho de 2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° . 021/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2021**

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo “menor preço”. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada visando a realização de exames laboratoriais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e quantidades constantes nesse edital.

**Execução:** Indireta

**Tipo:** menor preço global

**Data/Local:** 29 de julho de 2021, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, situada na Rua Bento Marques, N° 795, Centro, Aral Moreira/MS. Os interessados deverão obter o Edital no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas

Aral Moreira/MS, 15 de Julho de 2021

**\_\_\_\_\_  
GERSINO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° . 039/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2021**

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo “menor preço”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e reagentes de laboratório visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Execução:** Indireta

**Tipo:** menor preço por Item

**Data/Local:** 30 de julho de 2021, às 8h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, situada na Rua Bento Marques, N° 795, Centro, Aral Moreira/MS. Os interessados deverão obter o Edital no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas

Aral Moreira/MS, 15 de Julho de 2021

**\_\_\_\_\_  
GERSINO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° . 040/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2021**

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo “menor preço”. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, com fornecimento parcelado, para serem utilizados na frota municipal de veículos, pertencentes as diversas secretarias do município de Aral Moreira – MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

**Execução:** Indireta

**Tipo:** menor preço por Item

**Data/Local:** 28 de julho de 2021, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, situada na Rua Bento Marques, N° 795, Centro, Aral Moreira/MS. Os interessados deverão obter o Edital no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas

Aral Moreira/MS, 15 de Julho de 2021

**\_\_\_\_\_  
GERSINO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N° . 004/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2021**

**O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS**, por intermédio do Setor de Licitações, torna público, a realização da tomada de preço do tipo “menor preço”. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de depósito para lixo hospitalar, construção de muro e instalação de transformador no hospital e maternidade Santa Luzia no município de Aral Moreira/MS.

**Execução:** Indireta

**Tipo:** menor preço global

**Data/Local:** 02 de agosto de 2021, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, situada na Rua Bento Marques, N° 795, Centro, Aral Moreira/MS. Os interessados deverão obter o Edital no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas

Aral Moreira/MS, 15 de Julho de 2021

**\_\_\_\_\_  
GERSINO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO N° 11, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

***Instituir comissão organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social***



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VII N° 1948 – Quarta – Feira 15 de Julho de 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em reunião ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2021.

**Artigo 5º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Institui a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Aral Moreira com a seguinte composição:

**Cristiane Kleinschmitt**  
Presidente do CMAS

Representantes Governamentais:

- Cristiane Kleinschmitt – Conselheira representante da Assistência Social
- Arize Antoniel Ferreira da Silva – Conselheiro representante da Educação

Representantes Sociedade Civil:

- Raquel Benites Douglas Gonçalves – Representante dos trabalhadores da área
- Maria Tereza Recalde – Conselheira representante usuários do SUAS

**Artigo 2º.** – A Comissão será Coordenada pela Presidente e Vice Presidente do CMAS, e terá como competência:

- 1- Orientar e acompanhar a realização e os resultados das prévias da Conferência Municipal de Assistência Social;
- 2- Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
- 3- Propor e encaminhar para o Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VII Conferência Municipal;
- 4- Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;
- 5- Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VII Conferência Municipal;
- 6- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- 7- Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na Conferência Municipal;
- 8- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VII Conferência Municipal;
- 9- Elaborar relatório final da Conferência Municipal a ser informado, discutido e aprovado em Plenária.

**Artigo 3º.** – Para a operacionalização da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes setores:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Secretaria Executiva do CMAS.

**Artigo 4º.** – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, prestadores de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.